



**ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, a senhora Marcela Luci Formighieri, Coordenadora Geral de Governança de Segurança e Privacidade, o senhor Fernando da Silva Costa, Coordenador de Privacidade e Proteção de Dados, o senhor Pedro Henrique O. Marchiori, Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 118ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 04– Transparência e Partes Relacionadas: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes Relacionadas. Acompanhar e avaliar a clara divulgação de transações com partes relacionadas.**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Antônio Carlos Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 04– Transparência e Partes Relacionadas: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes Relacionadas. Acompanhar e avaliar a clara divulgação de transações com partes relacionadas.** O assunto foi retirado de pauta por solicitação do senhor Pedro Neto, por motivo de férias, retornando oportunamente a este Comitê de Auditoria.



**ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades)

Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esse o assunto tratado, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF –11/04/2023.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.